

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4933 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eqs. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

=====

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 101/2026
29/07/2026

SÚMULA: AUTORIZA PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL – DIA DO SENHOR BOM JESUS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, artigo 1º, inciso, III da Lei 005/2012 de 07 de março de 2012,

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores Públicos Municipais, para o dia 07 de agosto de 2026, em período integral, em virtude do Feriado do Dia do Senhor Bom Jesus (06/08/2026).

Art. 2º. Os serviços de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde, a Coleta de Lixo Urbano e a Segurança Municipal cumprirão expedientes especiais através de escalas e/ou plantões por serem atividades consideradas essenciais e que não podem sofrer interrupção, cabendo aos Servidores que as exerceram a compensação prevista na Lei Municipal de nº 027/2013.

Art. 3º. Qualquer serviço ou atividade realizado em desacordo com este Decreto, só poderá ser executado quando em caráter emergencial e mediante prévia convocação e autorização expressa do Secretário Municipal da Pasta ou do Diretor do Departamento ao qual o(a) Servidor(a) encontrar-se subordinado(a).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de julho de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eqs. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

=====

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

EDITAL 005-2026 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 003/2026 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – CPSS, nomeada pelo Decreto Municipal nº 064/2026, no uso de suas atribuições legais, após a análise dos recursos interpostos TORNA PÚBLICO o presente edital contendo a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES No Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, destinado à contratação temporária de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, nos termos do edital supracitado.

A seguir a lista geral de inscrições, de acordo com a ordem de data e horário da inscrição:

Nº	INSCRIÇÃO DATA/HORA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	15/07/2026 00:19:20	Thais Juliana Fernandes	18/01/1999	Deferida
2	15/07/2026 00:34:22	Leidiane Aparecida Soares	06/11/2001	Deferida
3	15/07/2026 00:43:33	Margarete de Fátima Prestes	22/03/1992	Deferida
4	15/07/2026 01:39:55	Adriane Aparecida De Cristo Czaika	02/07/2026	Indeferida/ Item 4.2 do edital
5	15/07/2026 06:18:41	Adriana Fiori	28/06/1978	Deferida
6	15/07/2026 06:21:11	Silmara dos Santos	07/07/1979	Deferida



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eqs. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

=====

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

7	15/07/2026 06:54:46	Sheila Daiana Cardoso	22/10/1991	Deferida
8	15/07/2026 07:16:29	Leidiane de Oliveira Rocha	01/12/2004	Deferida
9	15/07/2026 07:21:21	Marta Laís de Souza	12/11/1996	Deferida
10	15/07/2026 07:34:00	Rosane Alves de Abreu	28/06/1984	Deferida
11	15/07/2026 07:46:08	Andressa da Silva Sales	13/01/2003	Deferida
12	15/07/2026 07:55:23	Taila de Araújo	05/07/2008	Deferida
13	15/07/2026 08:00:11	Sandra Erico	13/07/1994	Deferida
14	15/07/2026 08:09:21	Kauane Padilha da Costa	22/04/2000	Deferida
15	15/07/2026 08:49:58	Elenice da Silva	16/07/1984	Deferida
16	15/07/2026 08:50:19	Camilla Cristina França	07/11/1988	Deferida
17	15/07/2026 08:54:00	Andrieli Fiorentino Modesto	25/04/2003	Deferida
18	15/07/2026 09:01:49	Ana Paula Silva de Andrade	09/02/2000	Deferida
19	15/07/2026 09:08:05	Mariene Ruthes Gaiewski	27/02/1966	Deferida
20	15/07/2026 09:18:51	Cimeri de Matos Canteri	20/12/1972	Deferida
21	15/07/2026 09:23:17	Karen Cristina da Silva Patene	02/07/2002	Deferida
22	15/07/2026 09:31:20	Lorineyce P. Klock Gawlick	25/08/1988	Deferida
23	15/07/2026 09:41:19	Izabel Cristina de Paula Bucher	14/12/1979	Deferida



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eqs. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

=====

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

24	15/07/2026 09:47:04	Vanessa de Fatima Sutel	14/10/2007	Deferida
25	15/07/2026 09:49:28	Simone Lopes	28/10/1983	Deferida
26	15/07/2026 09:52:59	Cristina Aparecida dos Santos	29/10/2002	Deferida
27	15/07/2026 09:53:28	Sabrina Alves Pereira	04/08/2004	Deferida
28	15/07/2026 09:54:49	Andressa Ongaratto Casasola	14/12/1993	Deferida
29	15/07/2026 09:56:09	Crislaine Aparecida de Oliveira	08/06/1998	Deferida
30	15/07/2026 09:58:31	Sabrina Ribeiro Belli	04/04/2002	Deferida
31	15/07/2026 09:58:41	Naiara Kovaleski	23/09/1995	Deferida
32	15/07/2026 09:59:32	Lucineide Regina Delera	13/12/1979	Deferida
33	15/07/2026 09:59:55	Cristiane Carlos	06/01/1992	Deferida
34	15/07/2026 10:02:34	Joice Alves Gonçalves	10/06/1997	Deferida
35	15/07/2026 10:04:07	Luana de Lima de Lara	15/02/2004	Deferida
36	15/07/2026 10:06:14	Alice Cristina Lopes	17/09/2002	Deferida
37	15/07/2026 10:06:48	Danielle Alves de Oliveira	20/04/1999	Deferida
38	15/07/2026 10:09:54	Maria Aparecida de Lima	12/10/1982	Deferida
39	15/07/2026 10:10:42	Thais Nayara da Luz de Paula	16/08/1997	Deferida
40	15/07/2026 10:11:41	Ana Carla de Oliveira Bahls	09/04/2004	Deferida



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eqs. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

=====

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

41	15/07/2026 10:12:49	Rosana Almeida Paz	29/01/1987	Deferida
42	15/07/2026 10:16:40	Laressa Fernandes	21/06/1996	Deferida
43	15/07/2026 10:29:25	Rosane de Oliveira	25/12/1992	Deferida
44	15/07/2026 10:34:25	Matheus Massola Panho	24/02/2008	Indeferida/ Item 1.2 da Errata nº 002/2026
45	15/07/2026 10:34:27	Kemilly Bruna De Jesus	11/06/2004	Deferida
46	15/07/2026 10:36:29	Micheli Aparecida Lobo	07/01/2001	Deferida
47	15/07/2026 10:44:41	Célia Maria dos Santos Ribeiro	01/09/1977	Deferida
48	15/07/2026 10:51:36	Claudete Hilário De Amorim	17/04/1986	Deferida
49	15/07/2026 10:55:34	Aline Alves Padilha	06/06/2000	Deferida
50	15/07/2026 10:56:44	Gracieli dos Santos	10/05/1991	Deferida
51	15/07/2026 10:57:51	Adriana Prestes	12/05/1992	Deferida
52	15/07/2026 11:00:16	Leticia Costa Ramos	01/06/1999	Deferida
53	15/07/2026 11:00:29	Rayane Santos Sguinzani	18/03/2002	Deferida
54	15/07/2026 11:01:52	Giseli Em Santos	16/08/2001	Deferida
55	15/07/2026 11:03:20	Geniffer Padilha Ferraz	02/02/1999	Deferida



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eqs. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

=====

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

56	15/07/2026 11:04:27	Jozilene Eleuterio	27/05/1990	Deferida
57	15/07/2026 11:07:08	Fernanda de Fatima Pedrosa Ruas Barbosa	20/07/1986	Deferida
58	15/07/2026 11:30:25	Micheli Domingues Pessoa	23/10/2000	Deferida
59	15/07/2026 11:43:45	Elenice de Fátima Cordeiro	27/11/1996	Deferida
60	15/07/2026 11:44:47	Vanusa Alves Patene	25/10/1985	Deferida
61	15/07/2026 12:09:05	Daniel dos Santos Fonseca	21/10/1990	Deferida
62	15/07/2026 12:13:10	Laura Martins	28/08/2007	Deferida
63	15/07/2026 12:14:38	Luomara dos Santos	07/05/1985	Deferida
64	15/07/2026 12:17:46	Diocleia praxedes	14/05/1979	Deferida
65	15/07/2026 12:24:18	Lucimeire dos Santos Souza Rocha	11/03/1975	Deferida
66	15/07/2026 12:29:13	Thais Jaqueline Marigold Polis	29/11/2005	Deferida
67	15/07/2026 12:29:44	Adriane Rocha de Oliveira	22/04/1991	Deferida
68	15/07/2026 12:32:30	Jessica da Silva Lopes	10/09/1995	Deferida
69	15/07/2026 12:39:37	Suzamara Rodrigues de Oliveira	16/02/1990	Deferida
70	15/07/2026 12:40:30	Juliana Martins da Silva	15/02/2001	Deferida
71	15/07/2026 12:43:33	Andreia Sutil Nazare	20/07/1993	Deferida
72	15/07/2026 12:50:33	Julia Pinto	18/02/2003	Deferida



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eqs. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

=====

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

73	15/07/2026 12:52:04	Andréia dos Santos de Lima Pahlano	19/12/1994	Deferida
74	15/07/2026 12:58:24	Thaina dos Santos	14/06/2006	Deferida
75	15/07/2026 13:05:49	Vanessa Krutsch da Silva	20/03/2006	Deferida
76	15/07/2026 13:12:10	Leandro Ramos	07/11/1975	Indeferida/ Item 1.2 da Errata nº 002/2026
77	15/07/2026 13:17:28	Jemeli Maria Pilati da Silva	13/06/2008	Deferida
78	15/07/2026 13:27:09	Neide Machado	15/01/1976	Deferida
79	15/07/2026 13:29:34	Elaine Brasil	07/10/1995	Deferida
80	15/07/2026 13:35:03	Katelin Raine Farias Teixeira	13/03/2005	Deferida
81	15/07/2026 13:42:05	Joceli Ribeiro	25/10/2002	Deferida
82	15/07/2026 13:42:17	Ingridy Horana da Silva	29/04/2006	Deferida
83	15/07/2026 13:51:33	Beatriz Helena Pessoa da Silva	15/06/1997	Deferida
84	15/07/2026 14:15:26	Ana Caroline Silveira da Silva	09/06/1997	Deferida
85	15/07/2026 14:20:56	Riviele Estelita Nogueira	17/03/1980	Deferida
86	15/07/2026 14:28:43	Elsene Silveira	07/07/1980	Deferida
87	15/07/2026 14:33:34	Cleonice Aparecida da Silva	05/06/1970	Deferida



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eqs. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

=====

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

88	15/07/2026 14:37:43	Leonira Poldoro Pelisson	12/07/1968	Deferida
89	15/07/2026 14:43:24	Marciana Oliveira Specot	10/09/1994	Deferida
90	15/07/2026 14:44:34	Rosângela Aparecida Piaccheski de Oliveira	01/11/1982	Deferida
91	15/07/2026 14:50:04	Luana Moreira de Quadros	08/04/2003	Deferida
92	15/07/2026 14:50:26	Dalaine Ferreira Martins	12/02/2000	Deferida
93	15/07/2026 14:51:03	Jessica Veiga de oliveira	15/06/2002	Deferida
94	15/07/2026 15:02:01	Josiane Fernandes dos Santos	02/06/1998	Deferida
95	15/07/2026 15:03:30	Lenice dos Santos Araújo	03/02/2001	Deferida
96	15/07/2026 15:04:00	Simone Martins de Oliveira	16/10/2006	Deferida
97	15/07/2026 15:09:27	Elizabete Furquim	12/09/1981	Deferida
98	15/07/2026 15:17:09	Dalaine Rodrigues Manfredini	24/07/1995	Deferida
99	15/07/2026 15:27:38	Tayrane Cassiana Sebastião	27/03/1993	Deferida
100	15/07/2026 15:59:33	Kazia dos Santos Ramos	23/09/2001	Deferida
101	15/07/2026 16:17:50	Geslaine posseltz	05/06/2002	Deferida
102	15/07/2026 16:18:09	Salete Aparecida de Paula	16/02/1979	Deferida
103	15/07/2026 16:32:26	Claudineia Cardoso	20/09/1997	Deferida
104	15/07/2026 16:41:15	Fernanda Lúcio de Souza	09/06/1991	Deferida



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eqs. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

=====

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

105	15/07/2026 16:51:51	Crislaine Duarte Bueno	23/08/2001	Deferida
106	15/07/2026 16:52:39	Florisbete Wichinski Espinoza	21/06/1992	Deferida
107	15/07/2026 16:53:09	Elarissa Ribeiro dos Santos	29/03/1996	Deferida
108	15/07/2026 16:57:46	Jociane Zanardine	21/06/1987	Deferida
109	15/07/2026 16:58:19	Fernanda Dola	10/03/2002	Deferida
110	15/07/2026 17:12:12	Leiziane cavaliho de Moraes	11/12/2003	Deferida
111	15/07/2026 17:19:07	Patricia Loureiro	04/06/1999	Deferida
112	15/07/2026 17:20:41	Mariza dos Santos	09/03/1998	Deferida
113	15/07/2026 17:21:08	Meriele de Souza	20/01/1993	Deferida
114	15/07/2026 17:21:15	Paloma de Fatima Maciel	17/09/1993	Deferida
115	15/07/2026 17:24:31	Geovani Gonçalves Junior	06/01/1992	Indeferida/ Item 1.2 da Errata nº 002/2026
116	15/07/2026 17:24:36	Dalaine Aparecida Galvão da Luz	27/09/1994	Deferida
117	15/07/2026 17:27:43	Leonilde Aparecida Rossetto	09/07/1984	Deferida
118	15/07/2026 17:33:16	Sonia de Quadros Cardoso	01/04/1977	Deferida
119	15/07/2026 17:36:17	Lidiane do Rosario Camargo	11/02/1981	Deferida



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eqs. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

=====

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

120	15/07/2026 17:36:58	Raquel de Fátima Lorenzett	28/02/1994	Deferida
121	15/07/2026 17:40:31	Elisângela de Oliveira Quadros Civiriano	10/06/1987	Deferida
122	15/07/2026 17:40:31	Angeliia Aparecida Gonçalves	21/11/1980	Deferida
123	15/07/2026 17:41:40	Maria Aparecida dos Santos	28/07/1959	Deferida
124	15/07/2026 18:04:54	T		

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. 47, Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.laranjeiras.pr.gov.br GABINETE DO PREFEITO Gestão 2025/2028				
251	20/07/2026 17:30:50	Cíntia Dutra Guimarães	04/02/1987	Deferida
252	20/07/2026 18:08:28	Jaqueline Jacomino Muhl	22/09/1992	Deferida
253	20/07/2026 18:59:11	Gisele dos Santos	16/08/2001	Deferida
254	20/07/2026 20:37:00	Mariza Marinês de Moraes Borges	19/06/1996	Deferida
255	20/07/2026 21:21:52	Silvana dos Santos	08/10/1986	Deferida
256	20/07/2026 23:06:28	Gabriela Ferreira das Neves	18/01/2002	Deferida
257	21/07/2026 07:36:44	Juliane Aparecida Ceresoli de Abreu	12/10/1984	Deferida
258	21/07/2026 08:58:54	Lais Korina Guimarães de Souza	28/09/1994	Deferida
259	21/07/2026 09:18:36	Jussara Aparecida Voznei	22/03/1982	Deferida
260	21/07/2026 11:21:30	Kamila Yasmin Ferreira Jak	21/05/2007	Deferida
261	21/07/2026 11:22:13	Rosenilda Ramos da Silva	20/01/1989	Deferida
262	21/07/2026 11:50:02	Maria Edna Carneiro	16/03/1974	* Deferida
263	21/07/2026 11:51:26	Tais Chaiane Cardoso	14/02/1990	Deferida
264	21/07/2026 12:08:35	Thais Indianny Domingues Arevalo	13/10/2005	Deferida
265	21/07/2026 12:16:57	Cintiane Tais Silveira Nitz	18/06/1994	Deferida
266	21/07/2026 12:29:51	Alana de Oliveira	24/06/2005	Deferida
267	21/07/2026 13:09:36	Danielle Sartorelli	30/09/1999	Deferida

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. 47, Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.laranjeiras.pr.gov.br GABINETE DO PREFEITO Gestão 2025/2028				
268	21/07/2026 13:14:46	Marilda Ramos da Silva	08/09/1995	Deferida
269	21/07/2026 13:17:37	Cleri Rosa Caetano	31/01/1994	Deferida
270	21/07/2026 13:31:51	Karina Gonçalves Lemes	28/03/2001	Deferida
271	21/07/2026 13:37:59	Vanderleia de Cassia da Silva Demenech	27/02/1980	Deferida
272	21/07/2026 14:04:09	Alessandro dos Santos Ribeiro	01/11/2004	Indeferida/ Item 1.2 da Errata nº 002/2026
273	21/07/2026 14:04:18	Ketlin Maria de Jesus	06/05/2000	Deferida
274	21/07/2026 14:15:33	Ioli Crislaine Caetano	12/04/2003	Deferida
275	21/07/2026 15:00:58	Elza Ratekoski de Souza	15/01/2002	Deferida
276	21/07/2026 15:20:07	Silvia da Luz Duarte	21/09/1977	Deferida
277	21/07/2026 16:59:12	Tainara de Mattos Drabeski	27/12/2004	Deferida
278	21/07/2026 17:41:33	Maria de Quadros Freitas Machado	01/11/1973	Deferida
279	21/07/2026 18:01:44	Daiane Trindade Moreira	19/10/1995	Deferida
280	21/07/2026 18:09:56	Raimunda Cleidila Pinheiro do Nascimento	01/05/1977	Deferida
281	21/07/2026 18:18:27	Eliângela Oliveira Freire	14/06/1996	Deferida
282	21/07/2026 18:41:47	Eriane Koltz	10/02/1997	Deferida

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. 47, Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.laranjeiras.pr.gov.br GABINETE DO PREFEITO Gestão 2025/2028				
283	21/07/2026 18:49:01	Roseli Caetano	27/05/1990	Deferida
284	21/07/2026 18:56:05	Danieli Trindade de Andrade	27/02/1994	Deferida
285	21/07/2026 19:21:38	Vanessa Specote	30/10/1993	Deferida
286	21/07/2026 20:13:03	Grazielle Santos Novais	01/03/2001	Deferida
287	21/07/2026 20:19:09	Beatriz da Luz	28/11/1994	Deferida
288	21/07/2026 20:25:01	Silvia Oliveira Antoniazzi	08/11/2000	Deferida
289	21/07/2026 20:38:20	Elaine Dilcineia Fagundes dos Santos Barbosa	11/08/1997	Deferida
290	21/07/2026 20:40:10	Edineia Dornareski	27/11/1991	Deferida
291	21/07/2026 22:45:04	Carmi Luci Cabral Severino	02/07/1989	Deferida

Obs: Os recursos interpostos contra o resultado preliminar das inscrições foram analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 004/2026, passando a presente homologação a constituir a relação definitiva de inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026.

A seguir a lista específica de classificação PCD, de acordo com a ordem de data e horário da inscrição:				
Nº	INSCRIÇÃO DATA/HORA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PCD
1	15/07/2026 12:13:10	Laura Martins	26/08/2007	Sim

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. 47, Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.laranjeiras.pr.gov.br GABINETE DO PREFEITO Gestão 2025/2028				
 JAQUELINE BOENO D'AVILA PRESIDENTE COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CPSS DECRETO Nº 064/2026				

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua EXP. João Maria, nº 1020, eq. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.laranjeiras.pr.gov.br GABINETE DO PREFEITO Gestão 2025/2028				
PORTARIA Nº 301/2026				

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda, Artigo 195 da Lei 030/2004, de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público E. L. S., matrícula funcional nº 4XXXXX.

Art. 2º. Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, NOMEIO e CONVOCO os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial Provisória do Processo Administrativo Disciplinar:

NAIARA SOUTHER, matrícula nº. 3XXXXX;
JEAN C. BERTUOL DE SOUZA, matrícula nº. 2XXXXX;
SAMUEL G. DOS SANTOS FAUSTO, matrícula nº 5XXXX.

Art. 3º. A Comissão promoverá todas as diligências necessárias ao completo esclarecimento dos fatos, nos termos do Arts. 195 ao 208 da Lei Municipal nº 030/2004, que norteiam o devido Processo Administrativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul/PR, 29 de julho de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal			
PORTARIA MUNICIPAL N.º 299/2026			
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:			
RESOLVE:			
Art. 1º PROCEDER à revisão dos proventos de aposentadoria, com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2026, aplicando-se exclusivamente aos professores inativos que tenham celebrado acordo judicial, nos termos da Lei Municipal nº 059/2025, de 18 de novembro de 2025, conforme abaixo elencado:			

Matrícula Funcional	Nome	Valores atuais – 06/2026	Após aplicação – 07/2026
22632-1	PIERINA DOS SANTOS ALMEIDA	R\$ 4.784,47	R\$ 5.085,75

Art. 2º. O valor do reajuste corresponderá ao percentual estabelecido na Lei nº 059/2025, devendo ser aplicado sobre a base de cálculo do provento que serviu de referência para a última remuneração do cargo efetivo de professor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
27 de julho de 2026.

Jaíson Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do IPSMLS

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal			
PORTARIA MUNICIPAL N.º 300/2026			

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

RESOLVE:

Art. 1º PROCEDER à revisão dos proventos de aposentadoria, com efeitos financeiros a contar de 01 de junho de 2026, aplicando-se exclusivamente aos professores inativos que tenham celebrado acordo judicial, nos termos da Lei Municipal nº 059/2025, de 18 de novembro de 2025, conforme abaixo elencado:

Matrícula Funcional	Nome	Valores atuais – 05/2026	Após aplicação – 06/2026
14257-1	MARLIDES ROSSIGNOL MARGUARDT	R\$ 4.977,78	R\$ 5.252,49

Art. 2º. O valor do reajuste corresponderá ao percentual estabelecido na Lei nº 059/2025, devendo ser aplicado sobre a base de cálculo do provento que serviu de referência para a última remuneração do cargo efetivo de professor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
28 de julho de 2026.

Jaíson Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do IPSMLS

 MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3827-1168			
--	--	--	--

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUIZ CARLOS WOLFF, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], portador da cédula de identidade civil RG nº [REDAZIDO], SESP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.843/0001-56, sediada na Rua Rocha Loures, nº 665, Bairro Bonsucesso, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, designada DETENTORA DA ATA, representada pelo Senhor(a) SILVANEY BEREZOVSKI, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDO] e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], aditam a ata celebrada em 29 de julho de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 168/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 43/2025-PM/L, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto da Ata de Registro de Preços, a formação de registro de preços para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros, para manutenção dos setores da administração municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 29 de julho de 2026 até 28 de julho de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Os quantitativos registrados estão sendo renovados até o limite do quantitativo original, em relação a cada item, conforme segue abaixo:

ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME									
Item	Letra	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde Inicial	Saldo Atual	Qtde Aditivar	Preço	Valor Total Aditivar
2	1	BLOCO ATESTADO MÉDICO Especificações: Bloco de atestado médico, papel extra copy (impresso em cor azul), Tamanho 21 x 15cm, bloco com 100 folhas picotadas.	PRÓPRIA	UN	10,00	0,00	10,00	4,96	49,60
		BLOCO BOLETIM DIÁRIO PRODUÇÃO MÉDICA Especificações: Bloco boletim diário de produção médica, papel sulfite 75 gramas (impresso em uma cor), Tamanho 210 x 297mm, bloco com 100 folhas.							
2	2		PRÓPRIA	UN	10,00	0,00	10,00	7,60	76,00

 MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3827-1168									
2	3	BLOCO CAUTELA DE EQUIPAMENTOS AMBULÂNCIA Especificações: Bloco de ficha de Cautela de Equipamentos da Ambulância, papel extra copy, impresso na cor verde, tamanho de 210 x 297mm, bloco com 100 folhas.	PRÓPRIA	UN	20,00	20,00	0,00	8,10	0,00
2	4	BLOCO DE TRANSFERÊNCIA/REMOÇÃO Especificações: Bloco de ficha de Transferência Hospitalar, papel extra copy impresso na cor azul, tamanho de 210 x 297mm, bloco com 100 folhas.	PRÓPRIA	UN	20,00	20,00	0,00	8,10	0,00
2	5	BLOCO HISTÓRICO ATENDIMENTO PSICOTERÁPICO Especificações: Bloco histórico de atendimento psicológico, papel sulfite 75 gramas (impresso em uma cor), Tamanho 210 x 297mm, bloco com 50 folhas.	PRÓPRIA	UN	10,00	10,00	0,00	4,96	0,00
2	6	BLOCO PRONTO ATENDIMENTO URGÊNCIAS E EMERGENCIAS Especificações: Bloco pronto atendimento de urgências e emergências, papel sulfite 75 gramas (impresso em cor amarelo), Tamanho 210 x 297mm, bloco com 100 folhas.	PRÓPRIA	UN	100,00	0,00	100,00	4,96	496,00
2	7	BLOCO RECIETUÁRIO "B" AZUL Especificações: Bloco de recetário "b" azul, papel sulfite 75 gramas, cor azul, com carvão para controle e parte da precificação picotada, as folhas deverão ser numeradas conforme sequência que será comunicada na ocasião da compra. Tamanho 19,5 x 9,5cm.	PRÓPRIA	UN	25,00	0,00	25,00	3,04	76,00
2	8	BLOCO RECIETUÁRIO MÉDICO Especificações: Papel extra copy (impresso em uma cor), Tamanho 15 x 21cm, bloco com 100 folhas picotadas.	PRÓPRIA	UN	100,00	0,00	100,00	4,81	481,00
2	9	BLOCO REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA Especificações: Bloco referência e contra-referência, papel extra copy (impresso em cor verde), Tamanho 210 x 297mm, bloco com 100 folhas.	PRÓPRIA	UN	10,00	0,00	10,00	14,21	142,10

 MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3827-1168										
2	10	BLOCO REQUISICÃO DE EXAMES DE GESTANTES Especificações: Bloco de requisição de exames de gestantes, papel extra copy (2ª via cor azul), com marca d'água. Tamanho 17 x 14cm, bloco com 100 folhas destacáveis.	PRÓPRIA	UN	50,00	0,00	50,00	5,57	278,50	278,50
2	11	BLOCO REQUISICÃO DE EXAMES GERAIS Especificações: Bloco de requisição de exames gerais, papel extra copy (2ª via cor amarela). Tamanho 17 x 11cm, bloco com 100 folhas destacáveis.	PRÓPRIA	UN	50,00	0,00	50,00	3,49	174,50	174,50
2	12	BLOCO REQUISICÃO DE EXAMES SANGUE/URINA/FEZES Especificações: Bloco de requisição de exames laboratoriais, papel extra copy (2ª via cor rosa), com marca d'água. Tamanho 17 x 14 cm, bloco com 100 folhas destacáveis.	PRÓPRIA	UN	10,00	0,00	10,00	6,58	65,80	65,80
2	13	CARTERINHA CONTROLE ODONTOLÓGICO Especificações: Carterinha de controle odontológico, papel sulfite 180 gramas (impresso frente e verso em duas cores, com marca d'água). Tamanho 12 x 10cm.	PRÓPRIA	UN	1.000,00	800,00	200,00	0,19	38,00	190,00
2	14	CARTERINHA HIPERTENSÃO Especificações: Carterinha hipertensão, papel cartolina 160 gramas (impresso frente e verso em duas cores, com logomarca do município colorida e marca d'água). Tamanho 21 x 15cm.	PRÓPRIA	UN	5.000,00	0,00	5.000,00	0,25	1.250,00	1.250,00
2	15	CARTERINHA PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR Especificações: Carterinha programa de planejamento familiar, papel cartolina 160 gramas (impresso frente e verso em duas cores, com logomarca do município colorida e marca d'água). Tamanho 21 x 15cm.	PRÓPRIA	UN	1.500,00	0,00	1.500,00	0,20	300,00	300,00
2	16	CARTERINHA SAÚDE MENTAL Especificações: Carterinha saúde mental, papel cartolina 180 gramas (impresso frente e verso em duas cores e com marca d'água). Tamanho 21 x 15cm.	PRÓPRIA	UN	2.500,00	0,00	2.500,00	0,17	425,00	425,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 2637-1148

4	7	FOLDER SELEÇÃO DE CORES PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 21 X 31CM	PRÓPRIA	UN	5.000,00	3.650,00	1.350,00	0,16	216,00	800,00
4	8	PANFLETOS IMPRESSÃO 4 X 2 CORES PAPEL SULFITE 75 GRAMAS 150 X 220MM	PRÓPRIA	UN	4.000,00	4.000,00	0,00	0,20	0,00	800,00
4	9	PANFLETOS IMPRESSÃO 4 X 2 CORES PAPEL SULFITE 75 GRAMAS 210 X 297MM	PRÓPRIA	UN	4.000,00	4.000,00	0,00	0,25	0,00	1.000,00
4	10	PANFLETOS SELEÇÃO DE CORES PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 10 X 21CM	PRÓPRIA	UN	4.000,00	4.000,00	0,00	0,18	0,00	720,00
4	11	PANFLETOS SELEÇÃO DE CORES PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 15 X 22CM	PRÓPRIA	UN	5.000,00	5.000,00	0,00	0,20	0,00	1.000,00
TOTAL									12.273,60	31.094,00

Fica aditado o montante de **R\$ 12.273,60** (doze mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), passando de R\$ 31.094,70 (trinta mil, noventa e quatro reais e setenta centavos), para R\$ 43.368,30 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

Incluirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 27 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS WOLFF
CONTRATANTE

SILVANEY BEREZOVSKI
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF/RG: _____

Nome: _____
CPF/RG: _____



REPÚBLICA DE PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro - CEP: 85550-000
 Fone: (41) 3837-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ nº **95.587.648/0001-12**, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **LUIS CARLOS WOLFF**, inscrito no CPF sob o nº **000.000.000-00**, portador da cédula de identidade civil RG nº **000.000.000-00**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IDPROMO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.791.755/0001-54**, sediada a Rua Silva Bueno, nº 1660, conjunto 81, Sala 02, Bairro Ipiranga, CEP 04.208-011, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, designada DETENTORA DA ATA, representada pelo Senhor(a) **REGINA ZANCO DIAS DA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº **000.000.000-00** e inscrita no CPF sob o nº **000.000.000-00**, adiant a qual celebrada em 29 de julho de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 168/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 43/2025-PMN, e demais pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Consiste o objeto da Ata de Registro de Preços, a formação de registro de preços para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros, para manutenção dos setores da administração municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
 O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
 O prazo de execução e vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 29 de julho de 2026 até 28 de julho de 2027.

IDPROMO COMERCIAL LTDA										
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd Inicial	Saldo Atual	Qtd Ativar	Preço	Valor Ativar	Valor Total Disponível
8	1	PULSEIRA TYWEK COM LACRE ADESIVO Fabricada em fibra sintética semelhante ao papel, com cores diversas e arte personalizada (arte a ser definida).	PRIME	UN	4.000,00	835,00	3.165,00	0,28	886,20	1.120,00
TOTAL									886,20	1.120,00

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Laranjeiras - PR, 27 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS WOLFF
CONTRATANTE

REGINA ZANCO DIAS DA COSTA
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS

Nome: _____	Nome: _____
CPF/RG: _____	CPF/RG: _____

 ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 06.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 202, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (41) 2637-1149										
2º TERMO ADITIVO										
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2025										
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025										
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025										
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUIZ CARLOS WOLFF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da cédula de identidade civil RG nº [REDACTED], SESP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GRAFICA ALTERNATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.387.352/0001-68, sediada a Rua Pitágoras, nº 1592, Bairro Centro, CEP 85.460-000, na Cidade de Quêdas do Iguaçu, Estado do Paraná, designada DETENTORA DA ATA, representada pela Sra. DANIELY NIARY DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], aditamos a ata celebrada em 29 de julho de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 167/2025, nos termos da Lei nº 14.153/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 43/2025-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:										
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO										
Constitui objeto da Ata de Registro de Preços, a formação de registro de preços para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros, para manutenção dos setores da administração municipal.										
CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO										
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.										
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA										
O prazo de execução e vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 29 de julho de 2026 até 28 de julho de 2027.										
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR										
Os quantitativos registrados estão sendo renovados até o limite do quantitativo original, em relação a cada item, conforme segue abaixo:										
GRAFICA ALTERNATIVA LTDA										
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd Inicial	Saldo Atual	Qtd Ativar	Preço	Valor Total Ativar	Valor Total Disponível
1	1	AGENDA DO PROFESSOR 260 PAGINAS 21 x 28CM Agenda do professor 260 páginas, capa dura colorida com laminação fosca. Mito: 130 folios – 260 páginas, sendo 8 páginas com conteúdo diferente e 122 páginas com conteúdo igual, papel sulfite 90 gramas, impresso com seleção de cores, junção com sistema wire, tamanho 21 x 28cm.	MARCA PROPRIA	Un	112,00	2,00	110,00	25,14	2.765,40	2.262,60
1	2	AGENDA ESCOLAR 60 PAGINAS 21 x 15CM Agenda escolar 60 páginas, capa em papel triplo 250 gramas colorido. Mito: 60 páginas, sendo 36 páginas com conteúdo diferente e 24 páginas com conteúdo igual, papel sulfite 75 gramas, impresso com seleção de cores, acabamento em espiral, tamanho 21 x 15cm.	MARCA PROPRIA	Un	350,00	350,00	0,00	9,31	0,00	3.258,50

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 06.987.643/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 83530-000
 Fone: (41) 3627-1194

1	3	LIVRO REGISTRO DE CLASSE 42 PAGINAS 31 X 47CM Livro de chamada 42 páginas, cada em papel sulfite 180 gramas e parte interna em papel sulfite 75 gramas, impresso em uma cor, tamanho 31 x 47cm	MARCA PRÓPRIA	UN	100,00	100,00	0,00	4,27	0,00	427,00
5	1	BLOCO REQUISICAO DE SERVIÇO 3 VÍAS (cores: branca, amarela e azul), carbonadas (Papel auto-copiativo 56g), tamanho 15x21cm, mínimo 120 folhas	MARCA PRÓPRIA	UN	90,00	90,00	0,00	2,60	0,00	234,18
5	2	CALENDRÁRIO OFFSET SELEÇÃO DE CORES - ARTE PERSONALIZADA. Papel couchê 150 gramas, com 12 meses em capsaque tamanho 44x64cm	MARCA PRÓPRIA	UN	300,00	300,00	0,00	2,55	0,00	765,03
1	1	ADESIVO COLORIDO PARA VIDROS E PAREDES Com arte personalizada	MARCA PRÓPRIA	MT	50,00	0,00	50,00	48,80	2.440,00	2.440,00
2	1	ADESIVO PARA VEÍCULOS Com arte personalizada de acordo com o cliente	MARCA PRÓPRIA	MT	50,00	0,00	50,00	48,80	2.440,00	2.440,00
6	3	ADESIVO PARA VIDROS Perfurado, para veículos e vídeos em geral	MARCA PRÓPRIA	MT	30,00	0,00	30,00	50,50	1.515,00	1.515,00
4	1	BANNER CONFECCIONADO EM LONA Com personalização de impressão digital e acabamento em madeira (com ponteira de plástico) e corda para fixação. Tamanho padrão 90 x 120 cm.	MARCA PRÓPRIA	M²	50,00	1,50	48,50	45,90	2.226,15	2.295,00
4	5	CRACHÁ EM PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL Com arte personalizada e acabamento personalizado. Tamanho padrão de 54 x 80 mm.	MARCA PRÓPRIA	UN	50,00	0,00	50,00	11,40	570,00	570,00
6	1	LONA VINIL PARA BANNER Em PVC, cor branca, com arte personalizada e acabamento em borda.	MARCA PRÓPRIA	MT	50,00	11,40	38,60	48,80	1.883,68	2.440,00
6	7	MAQ DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO Mão de obra para instalação dos referidos itens do lote	MARCA PRÓPRIA	HS	50,00	28,00	22,00	10,90	239,80	545,00
8	8	PELÍCULA ADESIVA PARA VEÍCULOS (INSULFIM) Tonalidade de 35% de transparência (G35).	MARCA PRÓPRIA	M²	30,00	30,00	0,00	34,40	0,00	1.032,00
9	10	PELÍCULA ADESIVA ESPELHADA PARA VIDROS Com arte personalizada, base em PVC, nas medidas de 60 cm de largura e 15 cm de altura.	MARCA PRÓPRIA	M²	20,00	20,00	0,00	52,75	0,00	1.055,00
6	9	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO Com arte personalizada, base em PVC, nas medidas de 30 cm de largura e 15 cm de altura.	MARCA PRÓPRIA	UN	80,00	39,00	41,00	12,60	516,60	1.008,00
6	11	PROTEGAM COM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO AUTOMOTIVO Serviços de remoção de adesivo já existente nos veículos oficiais e instalação	MARCA PRÓPRIA	UN	50,00	0,00	50,00	63,10	3.155,00	3.155,00

		MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS											
		ESTADO DO PARANÁ											
		CNPJ: 05.587.648/0001-12											
		Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000											
		Fone: (42) 3637-1148											
		de novo adesivo automotivo com impressão de arte personalizada com medidas de até 5 m² por veículo											
TOTAL												17.751,63	26.442,31

Fica aditado o montante de **R\$ 17.751,63** (dezeasete mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), passando de R\$ 25.995,39 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), para R\$ 43.747,02 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naqual que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 27 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS WOLFF
CONTRATANTE

DANIELY NIARY DA SILVA
DETENENTORA DA ATA

Nome: CPF/RG	Nome: CPF/RG
-----------------	-----------------



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.587.648/0001-12
Rua Rio Grande, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP: 85150-000
Fone: (41) 3627-1144

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 112/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 108/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº **95.587.648-0001-12**, neste ato representado pelo(a) prefeito em exercício, o Sr. **LUIS CARLOS WOLFF**, inscrito no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade civil RG nº _____, **S/ESP/PR**, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LT - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.632.708/0001-63, com sede na Rua Paraná, nº 2865, Bairro Centro, CEP 85.810-010, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada pelo representante **ZORNITTA ROSLI**, inscrito no CPF nº _____, **aditum** o contrato celebrado em 23 de julho de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo de Apostilamento do Contrato nº 112/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preçosa apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Constitui objeto do contrato, a contratação de instituição de ensino ou agente de integração para gestão de estagiários, para atender a demanda nas diversas áreas da administração municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO

O presente termo tem por objetivo proceder com o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 4,64%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

LP - SERVIÇOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Valor Taxa em %	Novo Valor da Taxa em %
1	1	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR	7,04%	7,36%

Novos valores a partir da alteração da taxa de administração:

Item	Descrição	Qtde	Valor Mensal da Bolsa	Auxílio Vale Transp	Bolsa Estágio + Auxílio Transp	Taxa Adm 7,36% (inclui a bolsa estágio)	Valor Total Pago = Valor do Repasse + Taxa Adm + Aux Transp	Valor Total Estimado <i>Mês X Quant De Estagiários</i>	Período de Contratação (meses)	Valor Total Estimado <i>Mês X Período Contratação</i>
1	Estagiário 30 horas semanais - curso nível técnico	6,00	900,00	200,00	1.100,00	80,96	1.180,96	7.085,76	12,00	85.029,12
2	Estagiário 30 horas semanais nível superior	37,00	1.100,00	200,00	1.300,00	95,68	1.395,68	51.640,16	12,00	619.681,92



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 06.987.848/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 83550-000
 Fone: (42) 3537-1148

ANEXO 01

3	Estagiário 30 horas semanais - pós graduação	6,00	1.200,00	200,00	1.400,00	103,04	1.503,04	9.018,24	12,00	108.218,88
Total Valores Estimados (mensal e anual)									67.744,16	812.929,92

Diferença dos valores após a aplicação do reajuste:

Item	Descrição	Qtd	Valor Mensal da Bolsa	Auxílio Vale Transp	Bolsa Estágio + Auxílio Transp	Valor Total Estimado por ano com Taxa Adm. de 7,84%	Valor Total Estimado por ano com Taxa Adm. de 7,36%	Valores Reajustados por ano
1	Estagiário 30 horas semanais - curso nível técnico	6,00	900,00	200,00	1.100,00	84.775,68	85.029,12	253,44
2	Estagiário 30 horas semanais - nível superior	37,00	1.100,00	200,00	1.300,00	617.834,88	619.681,92	1.847,04
3	Estagiário 30 horas semanais - pós graduação	6,00	1.200,00	200,00	1.400,00	107.896,32	108.218,88	322,56
Valores Totais Estimados Anuais						810.506,88	812.929,92	2.423,04

Fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 2.423,04** (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 2.342.519,28 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos), para R\$ 2.344.942,32 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
 O termo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" e Art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS
 O presente termo produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
 Fica(m) mantidas as ratificações as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS WOLFF
CONTRATANTE

ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/IRG nº: _____	Nome: _____ CPF/IRG nº: _____
---	---



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

2ª TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ nº **05.587.648/0001-12**, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **LUIZ CARLOS WOLFF**, inscrito no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade civil RG nº _____, SESP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRAFICA ALTERNATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.387.352/0001-68, sediada a Rua Platão, nº 1592, Bairro Centro, CEP 85.460-000, na Cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, designada **DETENTORA DA ATA**, representada pela Srs. **DANIELY MIARY DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº _____, e inscrita no CPF sob o nº _____, adtem a ata celebrada em 29 de julho de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 167/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 43/2025-PMML, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Constitui objeto da Ata de Registro de Preços, a **formação de registro de preços para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros, para manutenção dos setores da administração municipal.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
 O presente termo tem por objetivo proceder com o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Geral de Preços - Mercado (IGPM-I), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 3,17%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

GRAFICA ALTERNATIVA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço Atual	Reajuste (R\$)	Novo Valor	Valor Total Reajustado
1	1	AGENDA DO PROFESSOR 260 PAGINAS 21 X 28CM Agenda do professor 260 páginas, capa dura colorida com laminação fosca. Miolo: 130 folhas - 260 páginas, em 8 páginas com conteúdo diferente e 122 páginas com conteúdo igual, papel sulfite 90 gramas, impressão com seleção de cores, junção com sistema wire, tamanho 21 x 28cm.	MARCA PRÓPRIA	UN	112,00	25,14	0,79	25,93	88,48
	2	AGENDA ESCOLAR 60 PAGINAS 21 X 15CM Agenda escolar 60 páginas, capa em papel triplex 250 gramas colorida. Miolo: 60 páginas, sendo 36 páginas com conteúdo diferente e 24 páginas com conteúdo igual, papel sulfite 75 gramas, impressão com seleção de cores, acabamento em espiral, tamanho 21 x 15cm.	MARCA PRÓPRIA	UN	350,00	9,31	0,29	9,60	101,50
5	1	LIVRO REGISTRO DE CLASSE 42 PAGINAS 31 X 47CM Livro de chamada 42 páginas, capa em papel sulfite 180 gramas e parte interna em papel sulfite 75 gramas, impresso em uma cor, tamanho 31 x 47cm.	MARCA PRÓPRIA	UN	100,00	4,27	0,13	4,40	13,00
	3	BLOCO REQUISICÃO DE SERVIÇO 3 VIAS Cores (branca, amarela e azul), carbonadas (Papel auto-cópiado - 56g), tamanho 15x21cm, mínimo 120 folhas	MARCA PRÓPRIA	UN	90,00	2,60	0,08	2,68	7,20

HUNCIPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.937.434/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3827-1148

5	2	CALENDARIO OFFSET SELECAO DE CORES - ARTE PERSONALIZADA Papel couche - 150 gramas, com vareta na cabeçalho tamanho 44x60cm	MARCA PROPRIA	UN	300,00	2,55	0,08	2,63	24,00
6	1	ADESIVO COLORIDO PARA VIDROS E PAREDES Com arte personalizada	MARCA PROPRIA	MT	50,00	48,80	1,54	50,34	77,00
6	2	ADESIVO PARA VEICULOS Com arte personalizada, tipo plotagem.	MARCA PROPRIA	MT	50,00	48,80	1,54	50,34	77,00
6	3	ADESIVO PARA VIDROS Tipo perfurado, para veículos e vidros em geral.	MARCA PROPRIA	MT	30,00	50,50	1,60	52,10	48,00
6	4	BANNER CONFECCIONADO EM LONA Com personalização de impressão digital e acabamento em madeira (com porteira de plástico) e corda para fixação. Tamanho padrão 90 x 120 cm.	MARCA PROPRIA	M*	50,00	45,90	1,45	47,35	72,50
6	5	GRACHA EM PVC COM IMPRESSAO DIGITAL Com arte personalizada e cordão personalizado. Tamanho padrão de 54 x 86 mm.	MARCA PROPRIA	UN	50,00	11,40	0,36	11,76	18,00
6	6	LONA VINIL PARA BANNER Em PVC, cor branca, com arte personalizada e acabamento em vinil.	MARCA PROPRIA	MT	50,00	48,80	1,54	50,34	77,00
6	7	MÃO DE OBRA PARA INSTALACAO E APLICACAO MÃO de obra para aplicacão e instalacão dos refletores lietas de 100cm.	MARCA PROPRIA	HS	50,00	10,90	0,34	11,24	17,00
6	8	PELICULA ADESIVA PARA VEICULOS (INSULFILM) Tonalidade de 35% de transparência (035)	MARCA PROPRIA	M*	30,00	34,40	1,09	35,49	32,70
6	9	PELICULA ADESIVA ESPELHADA PARA VIDROS	MARCA PROPRIA	M*	20,00	52,75	1,67	54,42	33,40
6	10	PLACAS DE IDENTIFICACAO Com arte personalizada, base em PVC, nas medidas de 60 cm de largura e 15 cm de altura.	MARCA PROPRIA	MT	80,00	12,60	0,39	12,99	31,20
6	11	PLOTAGEM COM REMOCAO E INSTALACAO DE ADESIVO AUTOMOTIVO Servico de remocão de adesivo já existente nos veículos oficiais e instalacão de novo adesivo autotomativo com impressão de arte personalizada com medidas de até 5 m² por veículo	MARCA PROPRIA	UN	50,00	63,10	2,00	65,10	100,00
TOTAL									817,88

Fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 817,88** (oitocentos e dezessete reais e oventa e oito centavos), passando de R\$ 43.747,90 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos), para **R\$ 44.565,00** (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTACAO

O termo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" e Art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA QUINTA - PRODUCAO DE EFEITOS

O presente termo produzirá efeitos a partir de 29 de julho de 2026.

CLAUSULA SEXTA - RATIFICACAO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLAUSULA SETIMA - PUBLICACAO

		MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 06.987.648/2001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148	
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.			
Nova Laranjeiras - PR, 27 de julho de 2026.			
LUIZ CARLOS WOLFF CONTRATANTE		DANIELY NIARY DA SILVA DETENTORA DA ATA	
TESTEMUNHAS			
Nome: _____ CPF/RG: _____		Nome: _____ CPF/RG: _____	

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua R. Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, Sr. **SILVIO CARLOS WOLFF**, inscrito no CPF sob o nº **000.000.000-00**, portador da cédula de identidade civil RG nº **000.000.000-00**, **S/ESP/PR**, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.828.227/0001-13**, com sede na Rua Paraná, nº 2865, bairro Centro, CEP 85.810-010, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI**, inscrito no CPF nº **000.000.000-00**, adilam o contrato celebrado em 23 de julho de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 112/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2024-PMNL, na forma da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do contrato, a contratação de instituição de ensino ou agente de integração para gestão de estágios, para atender a demanda nas diversas áreas da administração municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O prazo de vigência e execução do referido contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigor de 01 de agosto de 2026 até 31 de julho de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA

Item/Item	Produto/Serviço	Marca	Un/UnId	Taxa (%)	Taxa Total (%)
1	1. CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR CONTRATADA de empresa especializada em prestação de serviços com estágios para que possamos atender a demanda nas diversas áreas da Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas abaixo: NÍVEL TÉCNICO - Carga horária de 60 (sessenta) horas diárias. - Previsão para 5 estagiários de nível técnico. - Bolta no valor de R\$800,00 (novecentos reais). NÍVEL SUPERIOR - Carga horária de 60 (sessenta) horas diárias. - Previsão para 30 estagiários de nível superior e 5 estagiários pós-graduação. - Bolta no valor que atenda a seguinte proposta: Matrículas: 1º, 2º, 3º, 4º anos, bolta no valor de R\$1.000 (mil reais) Pós-graduação, bolta no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) i - Além da bolta, deverá ser pago para cada estagiário + Auxílio transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais ou cinquenta reais), descontando-se os dias de falta e necessário. ii - As vagas serão destinadas aos setores da Administração Pública Municipal de acordo com a necessidade de cada Secretaria ou Departamento, observada a área de formação do estagiário.	SERVIÇO	LIN 1,00	7,04	7,04

TOTAL **7,04**

		CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2025 A JUNHO/2026										Página: 1 / 2	
RES - ANEXO 1 (LRF - ANEXO 10) - ANEXO 11 (LRF)													
Mensagem de classe "T", Versão 1.0 - Publicada em 06/06/2024													
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUCIONAIS (Orçamentos 10 e 11)												
	COTAÇÃO												
	VALORES												
	ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)												
	ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)												
	ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)												
	ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)												
	ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)												
	ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)												
	ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)												
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (LRF) - ANEXO 11 (LRF)													
ANEXO 10 (L													

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4933 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026

Mônitoria de cálculo TCE - Versão 1.0 - Publicada em 20/10/2024						
INDICADOR - ANEXO 3, § 2º, Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação de Suplemento de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT APPLICADO ÀS OBRIGACIONES EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APPLICADO ÀS OBRIGACIONES EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDER	739.009,62	63.894,65	63.894,70	0,00	0,00	39,95
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDER - Impostos e Transferências de Impostos	694.813,94	63.894,65	63.894,70	0,00	0,00	39,95
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDER - Complementação de Outras VAGs - VAGs + VAGs	44.195,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mônitoria de cálculo TCE - Versão 1.0 - Publicada em 20/10/2024						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES)	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES)	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES)	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES)	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES)	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES)	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.729.746,00	2.715.355,19	2.163.074,50	1.890.060,40	509.280,69	0,00
20.1 - Educação Infantil	860.000,00	325.002,96	313.327,85	264.318,34	12.175,11	0,00
20.2 - Educação Fundamental	4.968.301,00	2.027.445,17	1.830.375,45	1.350.737,79	524.187,74	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	50.000,00	2.061,79	0,00	0,00	2.061,70	0,00
20.5 - Administração Geral	712.445,00	360.327,36	346.471,22	335.013,34	13.856,14	0,00
20.6 - Transporte (Eletro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mônitoria de cálculo TCE - Versão 1.0 - Publicada em 20/10/2024						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDES	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDES	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDES	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDES	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDES	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDES	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDES
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDES	13.417.444,47	5.682.844,65	5.136.159,41	4.657.211,70	546.645,00	0,00
21.1 - Educação Infantil	3.621.000,00	1.302.388,08	1.490.212,97	1.408.257,37	12.175,11	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.796.444,47	4.180.456,57	3.645.946,44	3.248.974,13	534.469,91	0,00

Mônitoria de cálculo TCE - Versão 1.0 - Publicada em 20/10/2024						
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS + LDOs (nº 4)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.163.074,50	0,00
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDES - (Lº 4)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.137.456,46	0,00
24 - (c) RECEITAS DO FUNDER NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% + (Lº 4)	0,00	0,00	0,00	0,00	351.730,05	0,00
25 - (c) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	39,95	0,00
26 - (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO LDOs (Lº 4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	0,00	0,00	0,00	0,00	6.946.726,96	0,00

Mônitoria de cálculo TCE - Versão 1.0 - Publicada em 20/10/2024						
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00

Mônitoria de cálculo TCE - Versão 1.0 - Publicada em 20/10/2024						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (nº 4)	RP LIQUIDADOS (nº 4)	RP PAGOS (nº 4)	RP CANCELADOS (nº 4)	SALDO FINAL (nº 4) - (nº 4) - (nº 4)	RP CANCELADOS (nº 4)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	291.141,47	87.611,04	285.299,25	0,00	5.842,12	0,00
30.1 - Exercícios com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	126.125,31	11.568,08	126.125,31	0,00	0,00	0,00
30.2 - Exercícios com Recursos do FUNDER - Impostos	98.023,74	17.160,94	98.023,74	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026

Mônitoria de cálculo TCE - Versão 1.0 - Publicada em 20/10/2024						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (nº 4)	RP LIQUIDADOS (nº 4)	RP PAGOS (nº 4)	RP CANCELADOS (nº 4)	SALDO FINAL (nº 4) - (nº 4) - (nº 4)	RP CANCELADOS (nº 4)
30.3 - Exercícios com Recursos do FUNDER - Impostos	60.412,42	38.482,37	60.412,42	0,00	0,00	0,00

Mônitoria de cálculo TCE - Versão 1.0 - Publicada em 20/10/2024						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.859.160,00	0,00	3.859.160,00	0,00	3.859.160,00	0,00
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE (INCLUINDO REMIOBENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.859.160,00	0,00	3.859.160,00	0,00	3.859.160,00	0,00
31.1.1 - Pessoal Ativo	3.859.160,00	0,00	3.859.160,00	0,00	3.859.160,00	0,00
31.1.2 - FIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - FINE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.1.4 - PRATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTI DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OBRIGAÇÕES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mônitoria de cálculo TCE - Versão 1.0 - Publicada em 20/10/2024						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	2.271.828,36	1.211.774,16	987.213,84	944.620,74	294.560,35	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	124,30	0,00	124,30	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.271.828,36	1.183.799,67	963.214,07	888.381,91	222.485,35	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	27.856,19	23.775,47	16.145,43	4.074,71	0,00	0,00

Mônitoria de cálculo TCE - Versão 1.0 - Publicada em 20/10/2024						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (19 + 20 + 33)	17.861.212,42	7.805.598,45	7.020.145,74	6.490.353,31	835.444,71	0,00
33.1 - Despesas Correntes	17.861.212,42	7.369.840,79	6.787.889,08	6.342.603,15	781.944,71	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	6.486.640,00	3.859.667,31	3.859.667,31	3.700.027,47	0,00	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências de Instituições Comunitárias, Confessionais ou Religiosas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.765.072,42	3.710.173,48	2.928.221,77	2.642.575,68	781.944,71	0,00
33.2 - Despesas de Capital	619.550,00	285.757,66	239.257,66	77.750,16	53.500,00	0,00
33.2.1 - Transferências de Instituições Comunitárias, Confessionais ou Religiosas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	619.550,00	285.757,66	239.257,66	77.750,16	53.500,00	0,00

Mônitoria de cálculo TCE - Versão 1.0 - Publicada em 20/10/2024						
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	236.219,03	0,00
35 - (a) RECURSOS DE RECURSOS ATÉ O Bimestre (Impunibilidade)	0,00	0,00	0,00	0,00	299.860,04	0,00
36 - (a) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O Bimestre (Impunibilidade + Restos a Pagar)	0,00	0,00	0,00	0,00	339.170,07	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026

Mônitoria de cálculo TCE - Versão 1.0 - Publicada em 20/10/2024						
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
37 - (a) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O Bimestre	1.024.406,14	0,00	0,00	0,00	88.374,32	0,00
38 - (a) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - (a) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - (a) SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (Saldo Bancário)	1.024.406,14	0,00	0,00	0,00	88.374,32	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita					141.880.000,00
Previsão Atualizada da Receita					141.880.000,00
Receitas Realizadas					43.718.007,49
Créditos Operacionais					0,00
Saldo de Exercícios Anteriores					6.308.415,41
Dotação Inicial					138.780.000,00
Dotação Atualizada					140.168.405,24
Despesas Empenhadas					61.155.417,47
Despesas Liquidadas					37.518.488,27
Despesas Pagas					33.782.874,00
Superávit Orçamentário					6.499.599,25
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Correntes					61.155.417,47
Despesas Liquidadas					37.518.488,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida					34.507.046,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					34.407.046,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal					33.820.044,64
RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO PROPOSTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Despesas em Capitalização (Plano Previdenciário)					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Fundo em Repetição (Plano Financeiro)					0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Média final no ano de 2023					
Resultado Nominal	6.180.000,00	618.000,00	% em relação a meta (BN)	10,00%	
Resultado Primitivo	6.180.000,00	720.000,00		16,66%	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
Inscrição	Encargamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	3.276.493,11	0,00	3.276.493,11	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	9.302.580,50	(1.014.690,39)	6.743.892,94	1.594.237,33	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	12.629.073,61	(1.014.690,39)	10.000.146,00	1.594.237,33	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
Valor apurado até o bimestre	% em relação a meta (BN)		% em relação a meta (BN)		
Mínimo Anual de 415% / 735% das Despesas de Insumos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.948.802,90	20%		24,00	
Mínimo Anual de 70% do FUPM no Remuneração dos Professores da Educação Básica	3.300.317,68	70%		82,00	
Percentual de 50% de Complementação da União ao FUNDEF (FVAT) na Educação Infantil	0,00	50%		0,00	
Mínimo de 15% de Complementação da União ao FUNDEF (FVAT) em Educação de Capital	0,00	15%		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar				
Receita de Operações de Crédito					
Despesa de Capital Líquida	28.824.764,30				49.519.970,80
PROJEÇÃO ATUAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Exercício em Referência	20º Exercício	20º Exercício	33º Exercício		
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo em Repetição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DOS REESTOS A PAGAR POR POSTOS E CARGOS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A JUNHO DE 2026											
Página: 1 / 1											
MEMÓRIA DE CÁLCULO TCE: Versão 1.0 - Publicada em 08/08/2024											
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS											
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS											
PREVISÃO INICIAL											
PREVISÃO ATUALIZADA (a)											
RECEITAS REALIZADAS											
Até o bimestre (b)											
% (b) x 100											
RECEITA DE IMPOSTOS (I)											
Recursos Resultantes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.553.700,00	6.553.700,00	3.188.696,66	48,66							
Recursos Resultantes do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	461.300,00	461.300,00	38.134,94	8,27							
Recursos Resultantes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.887.800,00	1.887.800,00	495.731,38	26,30							
Recursos Resultantes do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	2.346.400,00	2.346.400,00	1.733.902,40	74,12							
Recursos Resultantes do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.986.100,00	1.986.100,00	929.200,00	47,08							
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	58.086.900,00	58.086.900,00	26.887.290,29	46,30							
Cota-Parte FPM	27.711.800,00	27.711.800,00	14.513.81,07	52,37							
Cota-Parte IPTU	1.175.000,00	1.175.000,00	70.077,41	5,96							
Cota-Parte IPVA	4.569.300,00	4.569.300,00	1.171.718,00	25,84							
Cota-Parte ICMS	21.305.000,00	21.305.000,00	9.786.162,22	45,93							
Cota-Parte IPI-Exportação	307.800,00	307.800,00	145.503,59	47,27							
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (I + II)	61.622.600,00	61.622.600,00	28.875.987,94	46,86							

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A JUNHO DE 2026											
Página: 1 / 3											
MEMÓRIA DE CÁLCULO TCE: Versão 1.0 - Publicada em 11/11/2024											
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS											
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS											
PREVISÃO INICIAL											
PREVISÃO ATUALIZADA (a)											
RECEITAS REALIZADAS											
Até o bimestre (b)											
% (b) x 100											
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.553.700,00	6.553.700,00	3.188.696,66	48,66							
Recursos Resultantes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	461.300,00	461.300,00	38.134,94	8,27							
Recursos Resultantes do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.887.800,00	1.887.800,00	495.731,38	26,30							
Recursos Resultantes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.346.400,00	2.346.400,00	1.733.902,40	74,12							
Recursos Resultantes do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.986.100,00	1.986.100,00	929.200,00	47,08							
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	58.086.900,00	58.086.900,00	26.887.290,29	46,30							
Cota-Parte FPM	27.711.800,00	27.711.800,00	14.513.81,07	52,37							
Cota-Parte IPTU	1.175.000,00	1.175.000,00	70.077,41	5,96							
Cota-Parte IPVA	4.569.300,00	4.569.300,00	1.171.718,00	25,84							
Cota-Parte ICMS	21.305.000,00	21.305.000,00	9.786.162,22	45,93							
Cota-Parte IPI-Exportação	307.800,00	307.800,00	145.503,59	47,27							
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (I + II)	61.622.600,00	61.622.600,00	28.875.987,94	46,86							

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA											
DOTAÇÃO INICIAL											
DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)											
Até o bimestre (b)											
% (b) x 100											
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI)	6.886.500,00	6.886.500,00	3.866.250,56	56,16							
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	38.166,00	25,44							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXII)	3.020.000,00	3.020.000,00	2.059.479,17	68,20							
Despesas de Capital	3.010.000,00	3.010.000,00	2.043.150,27	67,89							
Despesas de Capital	11.000,00	30.000,00	16.348,90	54,50							
SUPOORTE FISIOTERAPÊUTICO E TERAPÊUTICO (XXIII)	968.500,00	968.500,00	204.760,80	21,25							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXIV)	114.480,00	114.480,00	38.624,19	33,76							
Despesas de Capital	114.480,00	114.480,00	38.624,19	33,76							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXVII)	188.000,00	288.000,00	138.500,29	52,07							
Despesas de Capital	188.000,00	288.000,00	138.500,29	52,07							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (XXI + XXII + XXIII + XXIV + XXV + XXVI + XXVII + XXVIII + XXIX + XXX)	12.350.480,00	12.350.480,00	6.927.948,80	56,14							

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs											
DESPESAS EMPENHADAS											
Até o bimestre (b)											
% (b) x 100											
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (XXI) + (XX)	6.927.948,80	6.927.948,80	3.917.769,75	56,57							
(I) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00							
(II) Despesa Cancelada com Recursos Vinculados à Percentagem Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00							
(III) Despesa Cancelada com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00							
(VI) VALOR APLICADO EM ASPs (XXI) + (XX) + (XIII) + (XIV) + (XV)	6.927.948,80	6.927.948,80	3.917.769,75	56,57							
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XXI) + (XX) + (XIII) + (XIV) + (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00							
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XXI) + (XX) + (XIII) + (XIV) + (XV)	1.996.548,81	1.996.548,81	1.586.371,58	79,46							
Limite não Cumprido (XXI) + (XXII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00	0,00							
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XXI) / (II + III) (percento de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,81	21,81	20,49	18,60							

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A JUNHO DE 2026											
Página: 2 / 3											
MEMÓRIA DE CÁLCULO TCE: Versão 1.0 - Publicada em 11/11/2024											
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS											
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
PREVISÃO INICIAL											
PREVISÃO ATUALIZADA (a)											
RECEITAS REALIZADAS											
Até o bimestre (b)											
% (b) x 100											
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXVIII)	6.022.400,00	6.022.400,00	2.266.677,91	37,64							
Proveniente da União	4.692.400,00	4.692.400,00	2.266.677,91	48,31							
Proveniente dos Estados	1.330.000,00	1.330.000,00	0,00	0,00							
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00							